



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 712/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de outubro de 2021.

Cuité/PB, em 26 de outubro de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito